

Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

LEI Nº 371 DE 11 DE ABRIL DE 1975.

"Revoga os itens B, C e D da tabela III da Lei nº 353 de 04 de março de 1974"

ANTONIO GARRIDO, Prefeito do Município de Cajamar;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Cajamar, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º) - Ficam revogados os itens B, C e D da Tabela III da Lei nº 353 de 04 de março de 1974, que institui o Padrão de Vencimentos dos cargos de provimentos efetivos da Câmara Municipal de Cajamar.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu**bl**icação, revogadas as disposições em contrário.

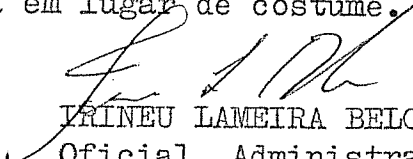
Prefeitura Municipal de Cajamar, 11 de abril de 1975.



ANTONIO GARRIDO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixada em lugar de costume.



IRINEU LAMEIRA BELCHIOR
Oficial Administrativo